MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2007

Aprova o projeto pedagógico para criação do Curso de Graduação em Música.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009396/2006-16 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Aprovar o projeto pedagógico para criação do Curso de Graduação em Música da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2007.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos